

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2013
PROT. Nº 139

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

083/2013

Os Vereadores **RONALDO EUGÊNIO LIMA E FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ARMANDO ROSSFA GARCIA**, as providências que se, no sentido de viabilizar a criação da **FANFARRA MUNICIPAL ou BANDA MARCIAL MUNICIPAL na Estância Turística de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade resgatar de épocas passadas o modelo tradicional da Fanfarra Municipal, haja vista que os eventos da municipalidade, (inaugurações e datas comemorativas), se tornavam referências das apresentações da Fanfarra.

A Fanfarra Municipal, como é de conhecimento de todos abrilhantava com suas apresentações todos os acontecimentos promovidos pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Além disso, realizava apresentações em outros municípios, enriquecendo a cultura de Santa Fé do Sul e levando seu nome para todo o Estado de São Paulo.

Santa Fé do Sul, como Estância Turística é merecedora, de todos os esforços para resgatar a tradicional Banda Marcial, pois, estará desta forma contribuindo e valorizando de sobremaneira a nossa cultura, bem como, dando oportunidade aos nossos músicos de mostrar seus talentos. Em anexo projeto para ilustrar a sugestão proposta.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2013


RONALDO EUGÊNIO LIMA
Vereador DEM


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB